



PROCESSO Nº 8.837-4/2019
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
INTERESSADO(A) ÉRICO STEVAN GONÇALVES
ADVOGADO(A) RONY ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no § 2º do art.141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o senhor Érico Stevan Gonçalves, prefeito municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no relatório técnico de defesa*, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, do exercício de 2019, protocolado sob o nº 8.837-4/2019.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento dos autos**.

Publique-se.

*Disponível no site www.tce.mt.gov.br.

(assinatura digital)
VALTER ALBANO
Conselheiro